



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Número:

316/2022

Emissão:

28/12/2022

Processo:

202200058005899

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193/1957

Setor Requisitante: **GERÊNCIA GESTÃO INTEGRADA**

FORNECEDOR

Nome: **MARCELO ESTEVAM DE SOUSA LTDA**

CNPJ: 30.852.746/0001-94

Fone: (62) 98503-9791 / (62) 99213-5100

Email: euroinox.goiania@gmail.com

End: AV NERÓPOLIS NRO 2435 QD 01 LOTE 01 GALPÃO 02

Nº: 2435

CEP: 74.580-460

Bairro: SETOR VI CLEMENTE

Município: Goiânia

Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: **237 - BRADESCO AGENCIA 2838 CONTA 00014314-6**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT.	QUANT.	R\$ TOTAL
1	Bancada para apoio em chapa de aço inoxidável AISI-304, medindo 800mm de largura x 2.900 mm de comprimento x 900 mm de altura, com seguintes formas construtivas: Tampo em chapa de 1,2mm de espessura medindo 2.900 x 800 mm; Seis pés de sustentação em tubo 40 x 40 inox, com ponteiros protetoras; Painelero gradeado em tubo inox; Polimento escovado.	UNID.	R\$ 3.500,00	1	R\$ 3.500,00
2	Mesa para apoio em chapa de aço inoxidável AISI-304 medindo 630mm de largura x 1.400 mm de comprimento x 900 mm de altura, com seguintes formas construtivas: Tampo em chapa de 1,2mm de espessura medindo 1.400 x 630 mm; Quatro pés de sustentação em tubo 40 x 40 inox; com ponteiros protetoras; Painelero gradeado em tubo inox; Travamento em tubo inox; Polimento escovado.	UNID.	R\$ 2.200,00	1	R\$ 2.200,00
3	Mesa para apoio (café) em chapa de aço inoxidável AISI-304 medindo 500 mm de largura x 1.000 mm de comprimento x 900 mm de altura, com seguintes formas construtivas: Tampo em chapa de 1,2mm de espessura medindo 1.000 x 500 mm; Quatro pés de sustentação em tubo 40 x 40 inox, com ponteiros protetoras; Painelero gradeado em tubo inox; Travamento em tubo inox; Polimento escovado	UNID.	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00
4	Estante em chapa para produtos de limpeza totalmente em chapa de aço inoxidável AISI-304 medindo 500 mm de largura x 600 mm de comprimento x 1.800 mm de altura, com seguintes formas construtivas: Quatro planos medindo 600 x 500 mm; Quatro pés de sustentação em tubo 40 x 40, com ponteiros protetoras; Polimento escovado	UNID.	R\$ 1.750,00	1	R\$ 1.750,00
5	Estante em chapa para painéis totalmente em chapa de aço inoxidável AISI-304 medindo 600 mm de largura x 2.200 mm de comprimento x 1.800mm de altura, com seguintes formas construtivas: Quatro planos medindo 2.200 x 600 mm; Seis pés de sustentação em tubo 40 x 40, com ponteiros protetoras; Polimento escovado.	UNID.	R\$ 3.950,00	1	R\$ 3.950,00
6	Estante em chapa para cozinha totalmente em chapa de aço inoxidável AISI-304 medindo 450 mm de largura x 1.400 mm de comprimento x 1.800 mm de altura, com seguintes formas construtivas: Quatro planos medindo 1.400 x 450 mm; Quatro pés de sustentação em tubo 40 x 40, com ponteiros protetoras; Polimento escovado	UNID.	R\$ 2.950,00	6	R\$ 17.700,00
7	Estantes em gradeadas para estoque totalmente em tubo de aço inoxidável medindo 600 mm de largura x 1.300 mm de comprimento x 1.800 mm de altura, com seguintes formas construtivas: Quatro planos medindo 1.300 x 600 mm; Quatro pés de sustentação em tubo 40 x 40, com ponteiros protetoras; Polimento escovado.	UNID.	R\$ 2.200,00	2	R\$ 4.400,00

8	Prateleira de parede para micro-ondas, em chapa de aço inoxidável AISI430 medindo 450 mm de largura x 550 mm de comprimento, com seguintes formas construtivas: Tampa medindo 450 mm de largura x 550 mm de comprimento; Mão francesa para fixação na parede; Polimento polido escovado.	UNID.	R\$ 400,00	1	R\$ 400,00
9	Carro plataforma para transporte de caixas, em chapa de aço inoxidável AISI-430 medindo 500 mm de largura x 700 mm de comprimento, com seguintes formas construtivas: Tampa medindo 500 mm de largura x 700 mm de comprimento; 04 rodízios giratórios; Alça para apoio; Polimento polido escovado.	UNID.	R\$ 1.300,00	3	R\$ 3.900,00
Valor por extenso:	TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS	Total	R\$ 39.800,00		

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações:

LOCAL DE ENTREGA 1: CASA DO INTERIOR DE GOIAS - CIGO - Endereço Rua R-3, nro 120 - Setor oeste Goiânia - Contato 3201-9530 / 9522 /9504 - Itens: 01 , 02 , 03 , 04 , 05 , 06 (01 unidade) , 7 , 8 e 09 (01 unidade)

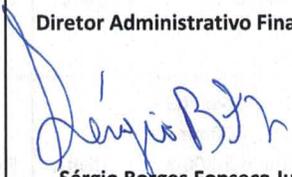
LOCAL DE ENTREGA 2: CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMILIA - CISF - Endereço Alameda do Contorno, nro 3093 - Jardim Bela vista - Goiânia (entrada da cozinha) - Contato 3201-9600 / 9608 /9610 - Itens: 06 (05 unidade) e 09 (02 unidade)

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

A CONTRATADA DEVERÁ ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM AS NOTAS FISCAIS, CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTAS, EXIGIDAS NA CONTRATAÇÃO. O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO, COM O ATESTO DA NOTA FISCAL ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES REGULARES.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral	Diretor Administrativo Financeiro	Recibo/CONTRATADO
 Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	 Sérgio Borges Fonseca Junior	